



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0002

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2017, CONCORRÊNCIA Nº 0002/2017.

Aos vinte nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 111/2017, de 06 de abril de 2017, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para dar continuidade a Concorrência Pública nº 0002/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, do Tipo Técnica e Preço, regime de execução de empreitada por preço global, visando a Contratação de Empresa Especializada, para **Execução de Serviços de Cobertura Aerofotogramétrica e seu Processamento, Levantamento Cadastral, Elaboração de Planta de Valores Genéricos, Atualização da Legislação Tributária, Diagnóstico Tributário, Fornecimento de Sistema de Informações Geográficas (SIG) e Capacitação da Equipe Municipal nos Produtos Resultantes.** Conforme aviso de convocação, o **CONSORCIO GEOXANXERE, formado pelas empresas GEOMAISS GEOTECNOLOGIA LTDA (empresa líder), MÉTRICA GEOENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA e EMMEL, SCHUSTER & MARCHIORI ADVOGADOS ASSOCIADOS,** representado pelo Sr. Aream Thomas Luersen compareceu para fazer a demonstração dos produtos e serviços conforme exigido no item 9.2.6 do Edital. Após a realização da demonstração, verificou-se que o sistema do proponente cumpriu com todos os requisitos de características técnicas e funcionalidades mínimas obrigatórias elencados no Item 6 do Termo de Referência. Diante do exposto fica habilitado tecnicamente o proponente Consorcio GEOXANXERE com pontuação de **38 Pontos** conforme Ata de Julgamento das Propostas do dia 04/08/17. O proponente abre mão do prazo recursal conforme assinatura em ata e autoriza assim a comissão dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira (envelope 03) do proponente habilitado conforme item 9.3 do Edital, onde verificou-se que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do Edital. O valor total global ofertado pelo proponente é de **R\$ 3.356.250,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),** que corresponde em **40 pontos.** Conforme item 9.4 do Edital o proponente GEOXANXERÊ obteve a pontuação de 38 pontos na proposta técnica e 40 pontos na proposta de preço, aplicando a formula do item 9.4.1 o proponente Consorcio GEOXANXERÊ obteve **PONTUAÇÃO FINAL DE 38,8 (trinta e oito virgula oito) pontos,** sendo declarado vencedor do Certame. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos. Foi lavrado a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 29 de Agosto de 2017.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

CARLOS ALBERTO PERETTI
Setor de Tributação

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Sec.de Obras, Transp. e Serviços

Proponente:

CONSORCIO GEOXANXERE